

PORTARIA N.º 255– P, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2159

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e,

Considerando a avaliação médico pericial através do Laudo Médico n.º 340/2014, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Laurêncio Martins Silva**, matrícula n.º 99, a partir do dia 22 de setembro de 2014, com base no Despacho n.º 13106/2013 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00355/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente